

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 82 | 2019 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 31 | MAIO | 2019



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br



PORTARIA Nº 257.2019.CCS1

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **ANTÔNIO HELANO VIEIRA DA SILVA SEGUNDO** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

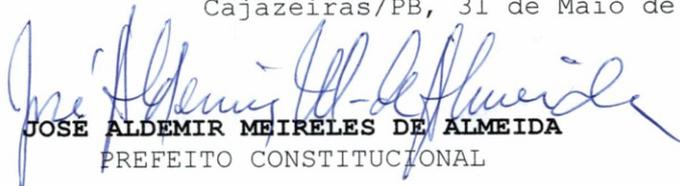
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANTÔNIO HELANO VIEIRA DA SILVA SEGUNDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Cajazeiras, simbologia CCS1, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 31 de Maio de 2019.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000

Tel.: 3531-4383



PORTARIA Nº 256.2019.CCS1

EMENTA: EXONERA, A PEDIDO, O SENHOR **CRISTOVÃO PINHEIRO DE SOUSA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE** MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **CRISTOVÃO PINHEIRO DE SOUSA**, do **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE**, do município de Cajazeiras, simbologia CCS1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 31 de Maio de 2019.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



PORTARIA Nº SA.024.2019.LSV

EMENTA: CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA **ADRIANA FERREIRA LOPES** CONFORME REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **LICENÇA SEM VENCIMENTO** à servidora **ADRIANA FERREIRA LOPES - MATRICULA 14498**, Radio Operadora do Samu, do município de Cajazeiras/PB, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º fica autorizada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 08 de Maio do corrente ano, até ulterior deliberação.

Art. 3º - Com a assinatura desta portaria ficam revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 28 de Maio de 2019.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383



PORTARIA Nº 255.2019.ATE

EMENTA: EXONERA O SENHOR **ANTÔNIO HELANO VIEIRA DA SILVA SEGUNDO** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL** MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ANTÔNIO HELANO VIEIRA DA SILVA SEGUNDO**, do **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE**, do município de Cajazeiras, simbologia ATE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 31 de Maio de 2019.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



PORTARIA Nº SA.025.2019.LSV

EMENTA: CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR **CLAUDENIR LOPES DA SILVA BARBOSA** CONFORME REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **LICENÇA SEM VENCIMENTO** ao servidor **CLAUDENIR LOPES DA SILVA BARBOSA - MATRICULA 14666**, Operador de Microcomputador, do município de Cajazeiras/PB, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º fica autorizada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22 de Maio do corrente ano, até ulterior deliberação.

Art. 3º - Com a assinatura desta portaria ficam revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 28 de Maio de 2019.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00058/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE DE ATIVIDADE PARA ELABORAR PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS- PB, BEM COMO: ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS LICENÇAS EM ÓRGÃO DO MEIO AMBIENTE; ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS JUNTO AO MINISTÉRIO E FUNASA ATÉ A SUA APROVAÇÃO; COPIAS DE TODOS OS PROJETOS (INCLUSIVE MÍDIA); TOPOGRAFIA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO; TESTE DO SOLO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO. Contrato originado da TP Nº 00001/2018. **Partes Contratantes:** Pref. Municipal de Cajazeiras e ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA – EPP. **Fundamento Legal:** nos termos do inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Período de Vigência:** 05/06/2019 a 05/08/2019

Cajazeiras, 31 de Maio de 2019. **JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA** - Prefeito Municipal



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977



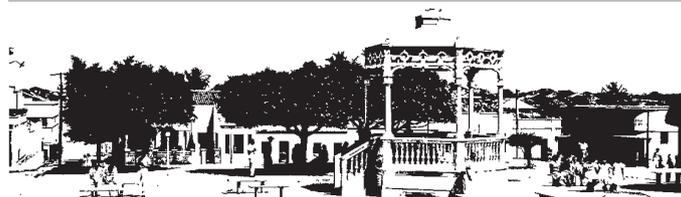
Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977



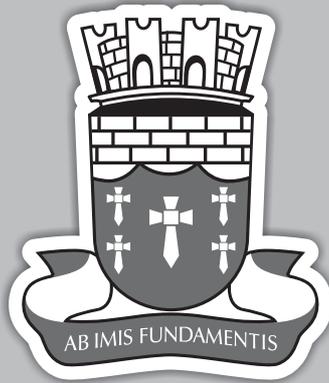
05

Município de Cajazeiras
**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**


Diário Oficial

NOVA ERA

Fundado Pela Lei Nº 617 de 30 de Janeiro de 1977 - DIÁRIO OFICIAL Nº 82 | 2019 - CAJAZEIRAS - PB, 31 | MAIO | 2019



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

